

Faça uma DOAÇÃO CAMPEÃ

Do Imposto de Renda que você vai pagar, parte pode ajudar o Tênis de Mesa Brasileiro a formar os



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE ESSA DOAÇÃO:

- **COMO SEI SE POSSO PARTICIPAR?** Se você, anualmente, paga imposto de renda.
- **QUAL O VALOR QUE POSSO ABATER DO MEU IR.?** 6% do valor devido. Exemplo: se no total do ano você terá que pagar R\$ 1.000,00, então você só pagará R\$ 940,00, pois fez a doação de R\$ 60,00 para o projeto incentivado - aprovado pelo Ministério do Esporte - da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.
- **QUE TIPO DE DECLARAÇÃO PRECISO FAZER?** A do MODELO COMPLETO. O simplificado não é aceito para este fim.
- **QUANDO PODEREI ABATER O VALOR DOADO?** Você fazendo a doação durante o ano de 2013, poderá abater na declaração do IR de 2012 - Ano Base 2013, e assim, sucessivamente.
- **SIGNIFICA ENTÃO QUE EU DEPOSITO EM UM ANO PARA PODER ABATER NO OUTRO?** Isso mesmo. O depósito deverá ser efetivado em uma conta específica no Banco do Brasil, aberta pelo próprio Ministério do Esporte, e o depósito você fará no ano corrente e poderá abater na declaração do IR que sempre é feito no ano seguinte.
- **COMO FAÇO PARA DOAR?** Faça o depósito na Conta Corrente de nº 24.148-2, agência de nº 1.569 - dígito 5, do Banco do Brasil e envie a cópia do recibo/depósito bancário para o e-mail: danielle@cbtn.org.br, para que possamos emitir o recibo do próprio sistema do Ministério do Esporte para você.
- **O RECIBO/DEPÓSITO BANCÁRIO QUE ENVIAREI PARA A CBTM, ELA MESMA COLOCARÁ NA MINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COM ISSO A RECEITA FEDERAL SABERÁ QUE DEVERÁ ME COBRAR MENOS OU NÃO EXISTE ESTA “CHECAGEM” UMA VEZ QUE NA MINHA DECLARAÇÃO EU JÁ INFORMEI QUE FIZ E POSSUO O RECIBO/DEPÓSITO?** A CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa recebe o documento com seus dados, aguarda o depósito e de posse do comprovante bancário mandamos, para o Ministério do Esporte, uma via do recibo feito no próprio sistema do Ministério e outra para você. O Ministério do Esporte se encarrega das informações junto a Receita Federal.

NO CASO DE ATLETAS E PAIS DE ATLETAS PODEREMOS AINDA - COM ESSA DOAÇÃO FEITA - FAZER COM QUE PARTICIPEM DE UM PROGRAMA DE BONUS ESPORTIVOS, REPRESENTADO ATRAVÉS DE MATERIAIS ESPORTIVOS OU TAXAS DE INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS OFICIAIS DA CBTM PARA O ANO SEGUINTE.

Maiores Informações:
Danielle Schroeder

danielle@cbtn.org.br
21 2579 0650

